

**O COM-VIVER DE TEMPOS-ESPAÇOS:  
TERRITÓRIOS E REPRESENTAÇÕES ENTRE OS VEREDEIROS DO PARQUE  
NACIONAL GRANDE SERTÃO - VEREDAS**

**THE COM-LIVE FROM TIME-SPACE: TERRITORIES AND REPRESENTATIONS  
VEREDEIROS BETWEEN NATIONAL PARK GRAND SERTÃO -VEREDAS**

**EI COM-VIVIR DE TIEMPO-ESPACIO: TERRITORIOS Y REPRESENTACIONES  
ENTRE LOS VEREDEIROS PARQUE NACIONAL GRAND SERTÃO -VEREDAS**

Geraldo Inácio Martins  
Doutorando em Geografia – UFU, Bolsista Fapemig.  
Rua Santa Edwirges, 115, aptº 402, Bairro: Finnotti - Uberlândia/MG  
geraldoartine@yahoo.com.br

Angela Fagna Gomes de Souza  
Doutoranda em Geografia – UFU, Bolsista Fapemig.  
Membro do Grupo de Pesquisa Opará/Unimontes  
Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura/UFS  
Rua: A, n. 55, Bairro: Aeroporto - Aracaju/SE  
angela fagna@hotmail.com

**RESUMO**

A fim de analisar a construção e a representação do território entre um grupo de camponeses da região Norte de Minas Gerais, os veredeiros, é que escrevemos este texto. O morador da beira da Vereda é o veredeiro. O veredeiro tem um modo de vida peculiar, sua casa, suas áreas de cultivos sempre estão ligados à Vereda. Dela se retira além dos alimentos cultivados, a palha do buriti, a seda e troncos. A escolha destes sujeitos para a nossa pesquisa se deu, sobretudo, porque a partir de 1989, com a criação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas – PARNA-GSV, seus territórios foram sobrepostos, criando limitações à expressão de suas territorialidades. Os veredeiros “encurralados” são proibidos de realizar suas atividades habituais como o cultivo da terra. Deste modo, vivem entre - territórios, de um lado, o cartesianismo dos limites impostos pelo PARNA-GSV assegurado e legitimado pelo Estado, de outro, a luta frequente para permanecer nos territórios de vida e trabalho.

**Palavras chave:** Território, Representação, Veredeiro, Norte de Minas Gerais, Conservação da Natureza.

**ABSTRACT**

In order to analyze the construction and representation of the territory between a group of peasants from the northern region of Minas Gerais, the veredeiros, we write this text. The resident of the edge of the footpath is veredeiro. The veredeiro has a peculiar way of life, their home, their areas of cultivation are always connected to the footpath. It withdraws beyond the food grown, Buriti straw, silk and trunks. This choice of subject for our research was mainly because from 1989, with the creation of the National Park Grande Sertão Footpaths – PARNA-GSV, their territories were superimposed, creating limitations to the expression of their territoriality. The veredeiros “trapped” are prohibited from performing their usual activities such as cultivation of terra. Deste way live



among - territories, on the one hand, the Cartesian limits imposed by PARNA-GSV secured and legitimized by the state on the other, the struggle often to remain in the territories of life and work.

**Keywords:** Territory, Representation, Veredeiro, North of Minas Gerais, Nature Conservation.

## RESUMEN

Para el análisis de la construcción y representación del territorio entre un grupo de campesinos de la región norte de Minas Gerais, los veredeiros, escribimos este texto. El residente de la orilla de la acera es veredeiro. El veredeiro tiene una peculiar forma de vida, su casa, sus áreas de cultivo están siempre conectados a la acera. Se retira más allá de los alimentos cultivados, paja Buriti, la seda y los troncos. La elección de este tema para nuestra investigación se debió principalmente a partir de 1989, con la creación del Parque Nacional Grande Sertão Senderos – PARNA-GSV, sus territorios se superponen, creando limitaciones a la expresión de su territorialidad. Los veredeiros “atrapado” tienen prohibido realizar sus actividades habituales, tales como el cultivo de terra. Deste manera viven entre - territorios, por una parte, los límites impuestos por cartesianas PARNA-GSV garantizado y legitimado por el Estado, por otro, la lucha a menudo a permanecer en el territorio de la vida y el trabajo.

**Palabras clave:** Planificación, Actuación, Veredeiro, Al norte de Minas Gerais, Conservación de la Naturaleza.

## 1 INTRODUÇÃO

Assim como o mundo tem uma geografia, também o homem interior tem sua geografia e esta é uma coisa material. (ARTAUD, 1983. p. 93).

Os homens necessitam de objetos sociais, culturais e físicos para os representarem. Toda ação humana ganha uma representação, uma leitura teórica. O território é também uma leitura destas relações, uma forma de conhecer e pensar o mundo, é, portanto, representado, representativo e representante. As representações se fazem no cotidiano, a partir do cotidiano, no intrincamento de escalas.

Nas práticas humanas é o processo representativo que singulariza os espaços. São elas que dão consistência ao território. A natureza do território está intimamente ligada aos processos que levam a sua construção. A fim de analisar essa construção e a representação do território entre um grupo de camponeses da região Norte de Minas Gerais, os veredeiros, bem como as rupturas impostas pela conservação da natureza a partir da criação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, é que escrevemos este texto.



De saída, dois pontos devem ser esclarecidos, a definição do camponês veredeiro e a nossa escolha em desenvolver este trabalho sobre os seus territórios. O morador da beira da Vereda é o veredeiro. O veredeiro tem um modo de vida peculiar, sua casa, suas áreas de cultivos sempre estão ligados à Vereda. Dela se retira além dos alimentos cultivados, a palha do buriti, a seda e troncos. O veredeiro é “úmido” ele quer o frescor das Veredas e de suas terras. “O povoamento vai beirando onde tem água, onde tem Vereda. Todo povoamento é na beira d’ água”, (RIBEIRO, 2010. p. 62).

Os veredeiros se fazem historicamente ligados aos Gerais<sup>1</sup> e aos processos históricos de sua ocupação. No entanto, eles representam um modo de vida específico porque criaram estratégias culturais para territorializar e sociabilizar o ambiente. Nas Veredas, terra que é ao mesmo tempo espaço de cultivo e do extrativismo, forjam a gênese de uma territorialidade que é complementada pelo uso comum dos Gerais para a coleta de frutos, ervas, madeira, e também pela criação de gado.

A escolha destes sujeitos se deu, sobretudo, porque a partir de 1989, com a criação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas – PARNA-GSV, seus territórios foram sobrepostos, criando limitações à expressão de suas territorialidades. Um fator a se somar a nossa escolha tem a ver com a “remoção” destes camponeses para um Projeto de Assentamento de reforma agrária, o PA São Francisco a partir de 2002.

Temos assim, de um lado, um grupo de camponeses que historicamente forjaram seus territórios no intrincamento da e/com a natureza, construindo as representações de um homem e de um modo de vida. De outro, a criação do PARNA-GSV, sofrendo rupturas do objeto de representação, de seu território-veredeiro e de suas representações. E, como diria João Guimarães Rosa, com isso “tempos foram, os costumes demudaram. Quase que, de legítimo leal, pouco sobra, nem não sobra mais nada (...). E até o gado no gameal vai mingando menos bravo, mais educado”, (ROSA, 1994. p. 29.). A expressão do território veredeiro é colocada em um segundo plano.

O preservacionismo engendrado por intermédio da Unidade de Conservação centraliza o controle do território e rompe com a legitimidade histórica dos veredeiros. E com isso, ignora todo o processo histórico de relação com a natureza dos Gerais na formação dos territórios. Os veredeiros “encurralados” são proibidos de realizar suas atividades habituais como o cultivo da terra. Outras, como a queima dos Gerais para a solta do gado, é criminalizada.

---

<sup>1</sup>Os Gerais é para muitos sinônimo de Cerrados. Dentre as suas características destacam as terras de Chapadas, onde se cria o gado a solta, território de uso coletivo para os veredeiros. Além delas, as veredas, onde vivem (viviam) os veredeiros, os tabuleiros e os “resfriados”. (Resfriado é um termo típico para caracterizar os solos que envolvem a Vereda. Segundo informações de um dos entrevistados recebe este nome porque é a parte mais fria dos Gerais) compõem o ambiente Gerais.



Tais sujeitos encontram-se entre-territórios. De um lado, o cartesianismo dos limites impostos pelo PARNA-GSV, assegurado e legitimado pelo Estado; de outro, a luta frequente para permanecer nos territórios de vida e trabalho. As rupturas advindas deste processo, as formações de novas representações sobre os homens e seus territórios carecem de análises mais sistemáticas. Esta é a proposta dos itens que se seguem.

## 2 ENTRE – TERRITÓRIOS

Numa leitura dos escritos de Haesbaert (2004) fica claro que o território é um conceito ambíguo e polissêmico. Isso quer dizer que é necessário o rigor metodológico ao fazer a análise. Neste item pretendemos abrir a discussão a respeito do conceito de território. Não pretendemos, porém, fazer uma formulação teórica ampla. O intuito é pensar um conceito que responda e consiga explicar os atributos simbólicos e funcionais requisitados pelos veredeiros na configuração de seu território.

Isto é necessário, sobretudo, porque quando começamos a pesquisa nos deparamos com dois problemas. De um lado, nas disciplinas e textos lidos sempre víamos uma análise do território, suas correlações e implicações<sup>2</sup>. Formulações teóricas que ora faziam um regaste histórico do conceito na Geografia Política e outras que faziam reflexões sobre o território do cotidiano, sobretudo, os territórios de conflito. Ora, de outro lado, teoricamente, o conceito estava formulado, mas nas imersões em campo, não conseguíamos perceber de fato como o território se constituía concretamente.

Aliado a questão teórica, a diversidade histórica e geográfica é uma questão singular para a análise que pretendemos esboçar. Primeiro, a pesquisa situa na região “onde os pastos carecem de fechos”, o sertão norte mineiro, como descrito por Rosa (1994). Com efeito, aquele sentido de território ligado à estabilidade, às fronteiras não tem operacionalidade. Isso, se situarmos a escala de análise em populações rurais como as veredeiras, onde até a propriedade privada da terra só começou a efetivar depois da segunda metade do século XX. Ou, como sublinha Lins (1983), nestes sertões o Estado é uma “abstração”.

---

<sup>2</sup> Estas questões foram percebidas durante a realização da nossa pesquisa de mestrado.



A segunda questão nos veio a partir da leitura dos escritos de Haesbaert (2004). Ela está ligada diretamente com a primeira proposição. O território tem uma dupla existência. Uma que é ontológica “como uma realidade efetivamente existente”. E outra epistemológica, ou seja, existe “como recurso conceitual formulado e utilizado pelo pesquisador” (HAESBAERT, 2004, p. 42). A questão a se pensar é que esta existência material não pode se distanciar da conceitual. Na verdade, a existência conceitual só ganha operacionalidade se comprometida diretamente em compreender como o ser humano interage e modifica o material. Digamos, pois, que o território nasce, portanto, desta relação.

De saída, é necessário dizer que as práticas humanas não recortam a realidade de modo a assegurar apenas a leitura do econômico, cultural e político. Diríamos mais, as relações humanas na apropriação do espaço é o intrincamento de todos os elementos que compõem a vida cotidiana, (HAESBAERT, 2009). Com efeito, “o território é formado pela sociedade, que transforma (*humaniza*) a natureza, controlando certas áreas política e economicamente; processualidade histórica e relacional”, (SAQUET, 2007, p. 51). Sendo assim, “o território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura”, (SAQUET, 2007, p. 24).

Concordamos com Saquet (2007), o território e a sua produção, envolve dialeticamente a cultura e a natureza, a política e a cultura. Estes elementos são indissociáveis das práticas humanas, e se é o homem é um animal territorializador, elas são indissociáveis das práticas territoriais, porém variam de acordo com os grupos sociais. O desafio é pensar como isso se faz em cada grupo social, e no nosso caso em específico, os veredeiros, para que possamos entender os seus territórios.

Haesbaert (1997, p. 128) destaca que “podemos também definir território, pelo menos em seu sentido mais tradicional, pelo isolamento e a sensação de exclusividade que ele manifesta o que é muito nítido nos ‘grandes sertões’”. Mas esta relação é complexa e, às vezes, contraditória. E, como afirma Haesbaert (1997), ao pensar as dinâmicas dos Gerais, “sem fechos, sem cercas ou ‘fronteiras’ (um controle socialmente produzido, como na definição de território de Sack (1986), onde ficaria o território?” (HAESBAERT, 1997, p. 128). Essa forma de apropriação do espaço é forjada de acordo com o próprio movimento da sociedade que ali habita.

Conforme aponta Costa (2006), o Norte de Minas é uma região de síntese. Isso porque ela está situada no encontro de duas formações vegetais, cerrados e caatinga. Fator que exige uma dinâmica de apropriação diferenciada. É uma região de síntese porque no seio das grandes fazendas se encontraram lado a lado, a criação de gado e o cultivo da terra, fazendeiros e camponeses. E, mais ainda, nas terras destes “Gerais” ocorreu o encontro de índios, ex-escravos, o vaqueiro e



colonizadores. É no encontro destas culturas, de formas diferentes de pensar e sentir o espaço, que se concretiza o território Norte mineiro. Formaram, portanto, o sertanejo, e as suas matizes mais sutis, como os veredeiros (COSTA, 2006).

Com efeito, é um território que contém outros múltiplos territórios, recortado por múltiplas territorialidades. Embora, tenha a mesma matriz de formação, à medida que os homens foram habitando estes espaços, eles forjaram formas diferentes de se habitar a natureza e de se produzir a partir dela. Isso quer dizer que territórios com múltiplas características foram sendo forjados e vivenciados. E é deste “caldo cultural” que uma gama variada de “etnicidades” ecológicas surgem (COSTA, 2006). Esta formulação nos ajuda a entender o sujeito que habita o território Norte mineiro. Contudo, a escala de análise ainda é ampla, uma vez que em cada rincão das cercanias dos Gerais, cria-se uma forma diferenciada de se apropriar da natureza. Temos com isso, um território do ponto de vista regional com a mesma formação histórica, porém heterogêneo devido às próprias singularidades da natureza em que ele foi constituído e das relações sociais nele presentes.

### **3 O VEREDEIRO, SEUS TEMPOS-ESPAÇOS**

Com os apontamentos feitos anteriormente, ficou aclarado que o veredeiro possui, ao mesmo tempo, características comuns ao sertanejo Norte mineiro e se diferencia dele pelas regras e modelos de apropriação da natureza. Neste item, demonstraremos as suas singularidades, as formas de apropriação do ambiente Vereda. Quer dizer, seu território tem formação peculiar, envolve ao mesmo tempo, numa intrincada relação com outros sujeitos, sobretudo, os donos de fazenda dos quais eram posseiros, de onde uma gama de poderes simbólicos se concretiza. Além, é claro, da relação direta com a natureza – dos gerais e das veredas - e com o tempo-espço. E, como define Haesbaert (1997, p. 129), “mesmo que a ocupação rarefeita e sem delimitações claras, eram terras que já se constituíam em ‘territórios’”.

O território veredeiro é um conjunto complexo de relações historicamente configuradas pelo uso da natureza e pelas relações políticas, culturais e econômicas estabelecidas nos entremeios e nas bordas do latifúndio. A característica principal é a conjugação de espaços que se complementam econômica e socialmente, cada qual com suas temporalidades. Neste caso, o próprio tempo social é tributário do tempo da natureza na qual o veredeiro está envolvido.



Como o território veredeiro é um conjunto complexo com características ambientais e sociais diferentes, diferente também é a intensidade e a qualidade do uso que se faz destes territórios. A figura 1 a seguir retrata o que denominamos de complexo-Gerais ou complexo de territórios veredeiros.

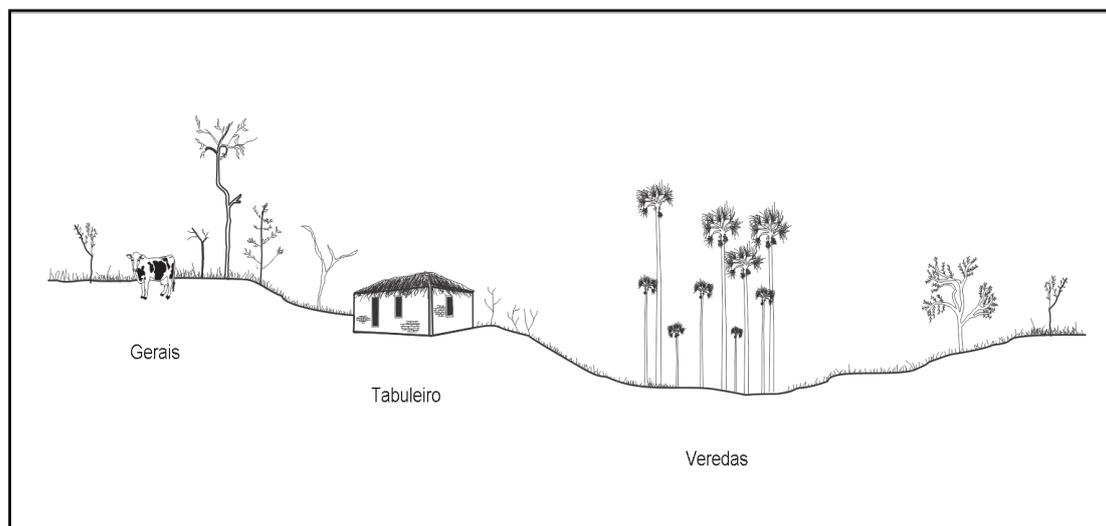


Figura 1: Perfil (esquemático) transversal do complexo Gerais - Norte-Sul <sup>3</sup>.

Fonte: Pesquisa de campo- Chapada Gaúcha, 2009. Org. MACHADO, Henrique Amorim, 2011.

A figura 1 mostra, com uma redução de escala e, por isso, de detalhes, os Gerais, ou melhor, o complexo de elementos paisagísticos dos Gerais. Complexo pela diversidade de ambientes e formas que nele estão contidas. Complexo porque tem os usos humanos diversificados com formas de apropriação e de territorialização forjadas pelos veredeiros tendo como base esta conjunção de elementos.

Neste sentido, vemos a organicidade do território veredeiro devido a efetiva integração do homem – e suas nuances como as identidades e representações - à natureza, suas lógicas e temporalidades. Neste caso, é preciso dizer que “os seres humanos fazem a sua vida, a sua história e a história geral. Mas não fazem a história em condições por eles escolhidas, determinadas por sua vontade”, (LEFEBVRE, 1974, p. 71) por isso, é preciso construí-la.

O veredeiro sempre pertenceu às Veredas, ele só existe em relação a ela. Neste caso, a Vereda demarca a biografia dos homens que as habitam, por isso, tornaram-se território, o abrigo afetivo e a casa de morada do homem é também o espaço de sua reprodução material. “[A] cultura, a tradição e a história mediam (...) o modo como as pessoas e os lugares estão ligados, o modo

<sup>3</sup> A figura foi elaborada tendo como base o território que hoje pertence ao PARNA GSV.

como às pessoas usam a territorialidade e o modo como elas valorizam a terra” (SACK, 1986, p. 219).

Estar no território, ter um território traz a sensação de segurança, de abrigo. O território, porém, só é possível depois da apropriação sistemática das tramas do tempo-espaco. A partir disso, uma tessitura fina é construída a fim de permitir que esse território seja uma condição do existir humano. Não há homem sem territórios. O contrário também não pode ser dito. Não há veredeiros sem as Veredas, as Veredas, como ambientes naturais existem, mas como elemento simbólico, sem aquele que cria as significações, elas são apenas Veredas.

Pensar o espaco, representá-lo socialmente, é territorializá-lo, é forjar territórios. Neste processo, as relações de poder ganham forma, as identidades se configuram, o território ganha concretude social enquanto produção humanamente estabelecida. O território como uma síntese da apropriação histórica do espaco geográfico requer, portanto, uma leitura da relação espaco-tempo, da sobreposição de tempos. O tempo e o espaco como amálgamas de relações dialéticas, como processos em devir, são componentes essenciais para que se possa compreender o território, ontológico epistemologicamente.

O indivíduo, “mais do que aprender o território, assimila-o e cria-o mediante práticas e crenças de natureza social” (RONCAYOLO, 1986, p. 270). Aspectos psicológicos e culturais se juntam, são construídos ou transmitidos para que numa combinação justaposta, o território combine apropriação, poder e representação.

Embora o complexo Gerais seja fundamental na reprodução do camponês, na maioria das terras, sobretudo nas chapadas, a produção agrícola é inviabilizada, a não ser com o intenso processo técnico científico de intervenção no solo como na expansão da agricultura mecanizada a partir da década de 1970. Assim, as Veredas são os territórios de produção da vida humana, devido às atividades produtivas que são efetivadas em suas terras.

Desta forma, seres e ambientes naturais integram a vida cultural na conformação de territórios. É necessário que os nomes dos lugares representem os homens que os habitam e que os homens consigam nestes lugares da natureza refletir suas identidades, desenhadas e contornadas por uma geografia que integra natureza e cultura, sem opor, termos e relações. Tais territórios revelam uma trama singular que conjugara e sobrepõe tempos e espacos múltiplos. Isso acontece porque as pessoas não habitam somente as Veredas ou os Gerais funcionalmente por meio de territórios forjados historicamente, elas são também territórios simbólicos e funcionais. Roux (2004, p. 46) escreve que “compreende-se desde então que habitar o território é uma arte sùtil, uma religião



no sentido primeiro do que religa, que pede para dar sentidos aos gestos mais profanos”. Neste sentido, os Gerais e as Veredas se tornam próximos aos veredeiros. Na verdade, os “geralistas e veredeiros aparecem como derivados, para qualificar um espaço de dentro do sertão”, (SANTOS, 2008, p. 80).

As Veredas e os seus recursos são a fonte primeira da territorialização. No meio de tantas terras em que não se consegue produzir, a não ser com intenso processo técnico científico de intervenção no solo, as Veredas são os territórios de produção da vida humana, devido às atividades produtivas que são efetivadas em suas terras. E os homens que as habitam como são, antes de tudo, camponeses, tem conhecimento das Veredas como terra de trabalho, seu ciclo produtivo é uma cosmovisão de tempo e espaço. E como sugere Moura (1986, p. 9), o conhecimento camponês “é profundo e já existia antes daquilo que convenciamos chamar de ciência”.

Dois pontos devem ser esclarecidos, a dispersão espacial dos veredeiros no território e a forma de organização espacial. Jacinto (1998), em sua pesquisa de mestrado com estes veredeiros quando ainda viviam na área pertencente à Unidade de Conservação, afirma que as famílias se encontram espalhadas pelo território.

Aqui encontramos pequenos agricultores, residindo próximos aos cursos da água, utilizando-se dos cerrados e suas várias formações como “áreas comunais”, onde se cria gado a solto, coletam-se frutos e plantas medicinais e, antes da criação do Parque Nacional, costumava se caçar [...].  
Aparentemente, não há comunidades, ou povoados. Existe, porém, uma organização e um padrão de ocupação espacial, que trazem muitas semelhanças com os bairros rurais. Ou seja, existe uma unidade de agrupamento que constitui grupos rurais de vizinhança, ligados pelo sentimento de localidade, por laços de parentesco, pelo trabalho da terra, por trocas e reciprocidades. (JACINTO, 1998, p. 43- 44).

As populações veredeiras constroem seus territórios na “interação do espaço social com o espaço físico”. Por isso, rios e Veredas tornam-se referências, casa de moradas e espaços ideais para a territorialização humana. Deste modo, “o nome do rio é também de um conjunto mais próximo (distâncias relativas!) de casas e unidades domésticas, e é também, algumas vezes, o nome de uma fazenda” (JACINTO, 1998, p. 44). Com isso, torna-se difícil afirmar que há uma comunidade veredeira, homogênea e inserida em um território determinado. O que de fato existiu, foram pequenos núcleos familiares territorializados onde há Veredas e terras de cultivos. O território é vasto, isto talvez nos indique de onde surge a expressão para determinar o meio ambiente circundante: os Gerais com suas Veredas. É Gerais porque é vasto, geral.



Com efeito, o elemento água é o elemento propiciador à territorialização, sobretudo, devido a sua escassez, cada família buscava nas terras pertencentes a uma fazenda a fonte de água para estabelecer suas moradias. E ali estabelecia sua residência. E como o fazendeiro sempre escolhia as melhores fontes de água para o gado e, além disso, sempre havia a possibilidade da invasão dos cultivos pelo gado, tais “moradores de favor” buscavam por terras mais distantes da sede da fazenda que, em geral, eram mais próximas ao rio São Francisco. Constituíam assim a territorialização dos Gerais (PIERSON, 1972a).

O fazendeiro se torna o padrinho dos filhos dos moradores de sua fazenda. Em troca estes moradores têm a proteção do fazendeiro e a terra de trabalho, mas em caso de uma disputa política com outro fazendeiro, todos os seus protegidos entram no conflito. Os donos de terra se tornam assim, por dizer, donos de homens por meio de um poder simbólico e econômico. Criam-se, assim, uma “solidariedade”, cuja característica principal é a sujeição do outro, “o morador de favor”, ao poder econômico e político do fazendeiro.

O posseiro ou agregado não tinha a intenção de adquirir “o título das terras” ocupadas. O que de fato pretendiam era apenas promover uma pequena área de cultivo. Até mesmo porque este sentido de propriedade só foi efetivado em algumas regiões do Norte de Minas a partir das políticas modernizantes da década de 1970. “Uma família pode se instalar na zona onde ninguém mora ou mesmo comprar de um posseiro anterior o seu grosseiro abrigo e o ‘direito’ a área vizinha” (PIERSON, 1972b, p. 354). Isso acontecia, sobretudo, em terras mais distantes da sede da fazenda e em terras de pequeno valor, porém, é necessário dizer que o valor neste caso não era monetário, era valor de uso, ou seja, pastagens naturais e fontes de água, elementos essenciais para a grande fazenda criadora de gado. A este respeito, Donald Pierson (1972b), complementa sua análise:

Mesmo que o proprietário lhe conheça a presença e não veja com bons olhos, não é provável que a expulse ou mesmo construa cercas para dificultar-lhe o uso da terra. Raramente se dá tanto trabalho e despesas, especialmente em terra que provavelmente não usa e nem pensa em usar (PIERSON, 1972b, p. 354).

Além disso, havia amplas proporções de terras que não eram apropriadas, sobretudo no intervalo entre uma fazenda e outra. As terras reivindicadas pelos fazendeiros e seus descendentes estavam em área de influência dos rios de maior porte e suas áreas de inundação. Com isso, têm-se amplas cercanias do território adentro que não são legalmente apropriadas e “que são comumente consideradas e usadas em grande parte como propriedades comunais” (PIERSON, 1972b, p. 355).

Assim, “Gerais [...] embora mais para o interior, onde a terra na maior parte não tem dono, sejam comuns os posseiros” (PIERSON, 1972b, p. 357). O “semi-despovoamento” ou o



povoamento esparso dos Gerais por estes veredeiros, segundo Bertran (1999, p. 48), “lembra o índio”. “Cada ramo de ribeirão – o galho sertanejo – lembra um embrião de nação, de reino, de famílias aparentadas em torno do [...] manancial d’água. A estratégia de locação espacial é muito parecida”.

As Veredas também foram apropriadas cognitivamente e se transformam em territórios de vivências. É nas Veredas que a vida se organiza. É nelas e/a partir delas que todo um território é apropriado. Podemos mesmo entender neste contexto que o território é uma terra-território, um chão de morada. Uma convergência entre elementos dos Cerrados, Veredas, capões e chapadas com a vida sertaneja. Uma confluência entre o cultivo da terra, extrativismo e a criação de animais. O território do camponês veredeiro absorve as características do “meio” que imprimem características ao modo de vida.

#### **4 REPRESENTAÇÕES, VEREDEIROS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

Vimos que o território veredeiro é, portanto, produto e meio da ação humana temporal e espacialmente. E guarda em suas tessituras as memórias deste agir. Isso define os lugares e as relações do presente. Este território é, portanto, parte desta memória em processo, ultrapassando-a em formas, representações e conflitos.

É, nesse sentido, que “ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço” (RAFFESTIN, 1993, p. 143). Representação e apropriação estão intimamente ligadas. As representações oferecem as bases concretas para tal apropriação. Não há deste ponto de vista, representação estável ou concretizada, mas um intenso processo de construção de representações. À medida que lógicas do tempo-espaço mudam, mudam também e concomitante, as formas de apropriação, as representações, os territórios e as territorialidades.

As representações não são, como nos conduz o escrito de Moscovici (1978), uma “opinião sobre”. Muito pelo contrário, são “teorias, ciências coletivas *sui generis*, destinadas a interpretação e elaboração do real” (MOSCOVICI, 1978, p. 50). O processo representativo entendido como tal, é quem dá concretude as coisas, sendo o comportamento impregnado de significações. Elas



enriquecem o que é realidade para cada um de nós e determinam os diálogos possíveis, valores e sentimentos partilhados por um grupo no mesmo espaço-tempo.

Quando representamos um objeto, não estamos a fazer uma cópia do real, ao contrário, o real é que é feito a partir de nossas representações. O objeto é, simultaneamente, conhecido e símbolo do conhecedor. “O que as representações coletivas traduzem é a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo nas relações com os objetos que o afetam” (DURKHEIM, 1987, p. 26).

Representar é ter uma percepção do objeto e também conceituar este objeto. É neste processo que se forma a dialética da representação, a dialética do objeto de representação. Primeiro, “a representação exprime, (...), uma relação com o objeto e que preenche um papel na gênese dessa relação. Um de seus aspectos, o perceptivo, implica a presença do objeto; o outro, o espírito conceitual, a sua ausência” (MOSCOVICI, 1978, p. 57). Mas, se a representação é construída através de conceitos e percepções, a percepção necessita do objeto, e sem ele torna-se impossível a sua existência.

Para Lefebvre (1980, p. 53), o homem só representa-se no não-humano, no “sub-humano (o animal) e o sobre-humano (o possível)”. Moscovici (1978, p. 63) sublinha que “toda a representação é uma representação de alguma coisa”. Representar algo, um objeto como querem os autores citados ou no nosso caso, um território, é conferir ao representado um caráter significante. De um modo bem particular, isso quer dizer que interiorizamos e fazemos das coisas representadas nossa propriedade.<sup>4</sup>

O processo representativo é social, político e psíquico. É preciso situar as representações como sugere Lefebvre (1980), em sua dialética. É também no processo dialético que se estabelece entre o vivido, concebido e o imaginado. Jovchelovitch (2002, p.79), aponta que “os processos que engendram representações sociais estão embebidos na comunicação e nas práticas sociais: diálogo, discurso, rituais, padrões de trabalho e produção, arte, em suma, cultura”. São nas nossas impressões do mundo, a representação sobre nós, sobre a família, o trabalho e os afetos que projetamos o território. Em suas tramas, em tessituras muitas finas, as representações são nossas imagens construídas sobre o mundo em todas as suas dimensões. Na medida em que as representações têm como fonte a própria vida, o território se torna esta mediação das representações.

Quando pensamos no processo representativo, sobretudo, quando colocamos em análise, os processos de expropriação destas “gentes das veredas” engendradas pela criação do Parque

---

<sup>4</sup> “É verdadeiramente um modo particular, porque culmina em que todas as coisas são representações de alguma coisa” (MOSCOVICI, 1978, p. 64).



Nacional Grande Sertão Veredas, algumas questões são importantes. A primeira delas, o próprio ambientalismo, como discurso é prática, é uma representação, de território e de natureza. Isto pode ser evidenciado nos embates vividos pelos veredeiros após a criação da Unidade de Conservação - UC.

As políticas ambientais no Brasil têm como pano de fundo a conservação da natureza *stricto sensu*. Isso quer dizer que antes de qualquer coisa, os seres humanos são degradadores por natureza. Com isso, para efetivar a conservação não é permitida a presença humana nos territórios. É desta linha de pensamento que surgem os Parques Nacionais, modelo importado dos Estados Unidos quase sem nenhuma análise crítica.

Temos, assim, uma mudança na representação de natureza e uma mudança na concepção de homem. Com isso, a natureza passa a ser personificada como coisa. A partir das ideias iluministas é postulado que existe uma diferença fundamental entre o homem e a natureza. “A natureza é o reino da necessidade causal, do determinismo. A humanidade ou cultura é o reino da finalidade livre, das escolhas voluntárias e racionais”, (CHAUI, 2006, p. 105). Neste momento, a cultura torna-se sinônimo de história e a natureza uma mera repetição de acasos; a cultura é sinônimo do agir racional sobre esta natureza minimizada em relação ao humano.

Nesse sentido, com referência as UCs e o sentido restrito de natureza representado por elas, Diegues (2001) afirma que “o modelo de conservacionismo Norte-americano espalhou-se rapidamente pelo mundo recriando a dicotomia entre ‘povos’ e ‘parques’”. Sobre tudo, para os países de Terceiro Mundo, o efeito disso foi “devastador sobre as ‘populações tradicionais’ de extrativistas, pescadores, índios” porque perderam as condições essenciais de suas existências, os territórios de representação (DIEGUES, 2001, p. 35). Além disso, não se considerou nesta importação de modelos as condições históricas, sociais e culturais da população, e também se negligenciou algumas condições geográficas como a densidade do povoamento e os efeitos climáticos, mas, sobretudo as condições econômicas e sociais.

Aliado a estas condições, Diegues (2001, p. 37) situa outros pontos, como, por exemplo, os conflitos fundiários, “noção inadequada de fiscalização” e “corporativismo dos administradores; expansão urbana; profunda crise econômica e a dívida externa de muitos países subdesenvolvidos estão na base do que se define como a ‘crise da conservação’”.

Portanto, as populações atingidas têm as condições de reprodução debilitadas e estão à margem do processo de ampliação das Unidades de Conservação. De fato, o importante, é a conservação da natureza pela natureza. O PARNA-GSV foi pensado e instituído desta forma, como



representação de uma natureza estética e bucolizada, sem a presença do homem, por isso, o primeiro efeito sobre os veredeiros foi a restrição de bens que dão acesso a elementos culturais, sociais e econômicos, ou seja, a natureza e os processos funcionais/simbólicos de sua apropriação.

A criação do PARNA-GSV ocorreu em um período de transição política, da ditadura militar para o governo democrático. Ele se insere no debate dos processos de degradação ambiental que crescia com a expansão da agricultura capitalista. E também, no debate internacional sobre a questão ambiental. Com isso, a Fundação Pró - Natureza – FUNATURA começa a fazer estudos técnicos científicos para implantar uma Unidade de Conservação nesta região em 1986. Finalmente em 12 de abril de 1989, por meio do Decreto Federal nº. 9.7658, o Parque Nacional Grande Sertão Veredas foi criado com uma área de 83.368 hectares que abrange os municípios de Arinos, Formoso e Januária, no Estado de Minas Gerais.

Conforme o Plano de Manejo do PARNA-GSV, esta Unidade de Conservação tem como objetivo:

- I. Conservar a paisagem dos Gerais, cenário da obra de Guimarães Rosa, com destaque para as exuberantes veredas;
- II. Preservar amostras representativas do Bioma Cerrado sobre solos arenosos da região do Espigão Mestre do rio São Francisco, tais como matas, veredas, carrascos, cerrados e ecótonos associados;
- (...)
- XVII. Estimular o resgate dos aspectos históricos e culturais da região, estimulando sua preservação pelas comunidades locais;**
- VIII. Estimular o desenvolvimento regional integrado com base em práticas de conservação, especialmente proteção de bacias, controle de erosão e reabilitação ecológica, de educação ambiental e desenvolvimento turístico; (FUNATURA, 2003, p. 169).

Devemos observar dentre os objetivos do PARNA-GSV que não há nenhuma referência ao humano, apenas aspectos amplos como o desenvolvimento regional, a educação ambiental e o turismo. Quando da leitura dos documentos históricos que retratam a criação desta Unidade de Conservação, por muitas vezes, tivemos a impressão de que ela estava se concretizando sobre um “vazio”, onde só havia elementos naturais sem a presença humana. No tempo e no espaço, as perspectivas se repetem. Os homens veredeiros ficam mais uma vez “invisíveis” na ótica dos sujeitos que realizam as intervenções sobre o território dos gerais. Descosideram suas territorialidades, impõe lógicas que desestruturam o modo de vida e as representações de território. No caso do ambientalismo, a preocupação é com a natureza *strictu sensu*, com valores inatos para serem preservados. Neste caso, o homem é “desnecessário” porque não faz parte da natureza idealizada.



“*Se soubéssemos, tínhamos derrubado todo aquele mato, queria ver ter parque*”<sup>5</sup>. Esta passagem revela o sentido de “injustiça” e de “punição” por ter assegurado a diversidade biológica. Apesar dos elementos naturais terem uma importância na reprodução da vida, o PARNA-GSV torna a relação homem/natureza marginal e contraditória. E faz isso pelo processo de criminalização das práticas dos sujeitos, como por exemplo, a queima dos Gerais para a solta do gado. Essa marginalidade se explica, também, em parte, pelos processos de desapropriação que começam a ser engendrados, pois “*não podia mais mudar a roça, tinha que plantar no solo fraco, dando ou não*”<sup>6</sup>.

O próprio “Gerais” que oferecia o sentimento de liberdade, de largueza, se torna um “território da clausura”, com “fronteiras mais rígidas”, “politicamente demarcada” e cuja principal característica é o controle do Estado de tal território (HAESBAERT, 1997, p. 263). Isso tem um duplo efeito. Primeiro, há uma sobreposição territorial que questiona a legitimidade do território veredeiro, reivindicando a posse da terra e as técnicas de apropriação da natureza. Segundo, se antes eram as Veredas o elemento gerador da territorialidade, o território de representação de um modo de vida, o “parque” personificado, tem a sua própria temporalidade. A rigor, podemos afirmar que o tempo das fazendas, originalmente é substituído arbitrariamente pelo “tempo do parque”.

Os “desencaixes” territoriais que estavam acontecendo pela expansão da agricultura moderna na região Norte de Minas como um todo, sobretudo com privatização das terras comunais pelo avanço da propriedade capitalista, na área do PARNA-GSV, são atomizados com as restrições ambientais. Neste caso, as perdas materiais se agravaram devido à criminalização da utilização dos recursos naturais. O fato de serem estes territórios ocupados historicamente e, a rigor, o fato de a natureza e seus componentes serem parte integrante do modo de vida veredeiro, a sua metamorfose é o principal elemento de ruptura nos sistemas representativos. “*Não podia mais plantar, nem gado mais podia criar, as roças não davam mais porque não podia derrubar novas áreas de cultivo*”<sup>7</sup>.

Isso ocorre pelo modelo de Unidade de Conservação que é escolhido para sobrepor os territórios veredeiros, a proteção integral. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC no seu artigo sete, no parágrafo primeiro “o objetivo das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitindo o uso apenas indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei” (BRASIL, SNUC, 2000, s/p).

A resposta dos idealizadores da Unidade de Conservação, a FUNATURA, revela que os aspectos humanos e culturais não eram a preocupação central. Afinal, “*a existência de outras*

<sup>5</sup> Depoimento do sétimo veredeiro entrevistado PA São Francisco, Formoso, 2010.

<sup>6</sup> Depoimento do sexto veredeiro entrevistado PA São Francisco, Formoso, 2010.

<sup>7</sup> Depoimento do sétimo veredeiro entrevistado PA São Francisco, Formoso, 2010.



*Unidades de Conservação que contemplariam necessidades humanas”<sup>8</sup> e nenhuma que tem como objetivo principal “proteger” os Gerais. Como disse o responsável pela FUNATURA naquele momento “se formos sempre considerar que, para se criar uma unidade de conservação de uso indireto (como parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas) não deva existir pessoas em seu interior, onde é que se encontraria tal área?”<sup>9</sup>*

Há outras formas de se pensar, principalmente, a exclusão dos veredeiros para a implantação do PARNA-GSV. Em momento algum houve o envolvimento da população, nem mesmo foram informados do que estava acontecendo. Nas falas dos veredeiros ficam claras as estratégias utilizadas: “*eles foram fazendo umas coisas, como se fosse para ficar ajudando o povo, ajudar lá onde é que agente morava*”. Podemos apreender com isso que para obter informações sobre o conhecimento local, formas históricas de dominação foram utilizadas. Neste caso, elas foram retomadas com outros conteúdos, “*traziam bolo*”, “*material escolar*”, utilizando a velha política do favor para novos fins. As próprias condições econômicas em que viviam as populações veredeiras favoreceram este processo. Os favores oferecidos foram essenciais para suprir os “mínimos vitais”.

Este modelo de política de dominação social provém da própria estrutura social na qual os veredeiros estavam inseridos. Historicamente, esta dominação foi exercida pelo fazendeiro, chefe político e econômico, ou seja, o coronel. A partir do momento que os ambientalistas recorreram as estas práticas, começaram uma nova leitura, mas acabaram por impor um novo modelo de dominação, agora não mais o da fazenda, mas o do ambientalista. Com referência a forma territorial deste processo, podemos dizer que a fazenda é substituída pelo parque. E, do mesmo modo que o fazendeiro expulsava o posseiro e/ou agregado quando não precisava mais de seus serviços, o ambientalismo o fez com os veredeiros. Com isso, a partir da materialização da Unidade de Conservação foram forjadas novas relações de poder. Quem passou a controlar este poder são os homens e as mulheres que representam o ambientalismo.

O discurso ambiental é multifacetado, está preocupado com os direitos da “natureza” mais do que com os direitos do homem em ter um lar, um território. Propor uma Unidade de Conservação é propor outro território, diferente daquele antes existente. E, para que isso se

---

<sup>8</sup> Depoimentos dos membros da FUNATURA concedido à Andréa Borghi Moreira Jacinto, durante a realização de sua pesquisa de mestrado (JACINTO, 1998, p. 30).

<sup>9</sup> Depoimentos dos membros da FUNATURA concedido à Andréa Borghi Moreira Jacinto, durante a realização de sua pesquisa de mestrado (JACINTO, 1998, p. 30).



concretize, é preciso considerar as práticas sociais historicamente estabelecidas, contraditórias em si mesmas pelo processo de “criminalização” e do controle<sup>10</sup>.

Aqui mais uma vez, estamos em uma linha de raciocínio que é apoiada por Lefebvre (1980, p. 54), segundo a qual, “toda representação implica um valor (os valores da natureza- conservada e vivida), seja os valores que o sujeito imagina o objeto ausente; (...). Para que algum objeto tenha valor ou se deprecie, tem que estar representado”. Com a imposição da natureza conservada “o espaço, lugar e meio das representações” (LEFEBVRE, 1980, p. 71) ganha, portanto, outra conotação. Suas tramas e dramas são atomizadas/ou rompidas.

As implicações disso perpassam a organização política, econômica e, sobretudo, as expressões simbólicas culturais. As intervenções de instituições exógenas, sobretudo, a FUNATURA atomizam este processo, sobretudo, pelo sistema de controle e dependência reforçados. Durante todo este período de enclausuramento, todas estas expressões sofreram rupturas, mas o território político, aquele que envolve o controle, e o econômico, aquele tomado como território primeiro de onde se retira a sobrevivência, foram os mais atingidos.

Quando os veredeiros aceitaram a retirada para o Projeto de Assentamento São Francisco em 2002, o fizeram pelo sonho da conquista da liberdade. A liberdade significava sair dos sistemas de coerção impostos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e FUNATURA. O Projeto de Assentamento - PA São Francisco é um novo espaço, com a apropriação humanamente construída transformar-se-á em território. Todavia, quem dita os seus contornos e expressões é a criatividade humana e seu processo de significação.

Contudo, os processos de “insegurança” territorial continuam em processo. Com a expansão do PARNA-GSV em 2004, parte do PA São Francisco, novo território veredeiro, foi atingido novamente. A questão em aberto é se novos processos de desapropriação não irão acontecer.

Os efeitos de todo este processo descrito, é que os conhecimentos veredeiros, de certa forma, estão sendo colocados em um segundo plano, sobretudo, pelas restrições ambientais. Estamos, portanto, diante de uma realidade nova, novas representações territoriais são necessárias, cuja ligação com as cidades, a utilização de maquinários e produtos químicos na agricultura são os indicativos.

---

<sup>10</sup> Quando referimos ao termo criminalização, estamos refletindo sobre a legislação ambiental imposta aos veredeiros com a criação do PARNA GSV. Deste modo, o cultivo das Veredas, a queima dos Gerais, a caça e a pesca são proibidas, o que compromete a própria reprodução social.



## 5 CONSIDERAÇÕES

A questão da natureza, da relação homem-natureza está contida, e é à base de todo processo que forja um território, aliado aos processos histórico-sociais e econômicos. É na apropriação simbólica e funcional da natureza que tessituras muito finas vão se estabelecendo. Os processos ganham significação, o estranho torna-se íntimo, em suma, forja-se uma territorialidade. Há uma gama de solidariedades estabelecidas. A questão do reconhecer-se torna, também, o conhecer a natureza, sociabilizando-a.

É exatamente a relação homem-natureza, homem-território que a criação de Unidades de Conservação, sobretudo, as de proteção integral, modificam. Isto porque os sentidos estabelecidos são outros – o da conservação da natureza em si, sem a historicidade dos processos sociais de apropriação. A natureza torna-se externalizada ao Homem, o território normatizado, instrumentalizado. O homem torna-se um estranho diante de sua própria construção. E a estética da natureza sobrepõe às gramáticas da historicidade dos homens levando a rompimentos dos vínculos territoriais, ou seja, a desterritorialização.

Isto coloca, de um lado, um grupo de homens e mulheres, sem a posse formal da terra, frente a uma nova dinâmica territorial, a conservação da natureza. Os conflitos se tornam intensos, sobretudo, pelas restrições legislativas impostas. As práticas tradicionais de agricultura e pecuária são limitadas, e o uso das veredas, ambiente fundamental na formação do modo de vida, não é mais possível. O território veredeiro torna-se outro, embora os homens continuem os mesmos.

Temos assim, dois processos simultâneos e contraditórios. De um lado, os veredeiros com suas práticas territoriais ligadas as veredas, cujo processo representativo dá dinâmica a vida social. De outro, o Parque Nacional Grande Sertão Veredas, também como um processo representativo, o da natureza conservada. Com isso, temos a mesma natureza, mas com representações diferenciadas, e talvez, por isso, os surjam os conflitos pelo uso e apropriação.

Não podemos deixar de mencionar que o encontro dos veredeiros com o ambientalismo é também matéria-prima de novas representações. Elas, porém, têm outra natureza, e se fazem ancoradas no discurso globalístico de preservação dos recursos naturais. Aquele que tem como base a separação do homem-natureza para que a preservação possa acontecer. Isto remete a novas contradições, sobretudo, porque nega aos homens o direito a sua própria natureza e suas representações.



## 6 REFERÊNCIAS

ARTAUD, Antonin. Surrealismo e revolução. In: WILLER, Cláudio. **Escritos de Antonin Artaud**. Coleção Rebeldes & Malditos - v. 5. Porto Alegre: L&PM, 1983.

BERTRAN, Paulo. **Breve história do Noroeste Mineiro e do Parque nacional Grande Sertão: Veredas**. FUNATURA/IBAMA: Brasília, 1999.

BRASIL. **Sistema nacional de unidades de conservação da Natureza- SNUC**. Lei 9985 de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4340 de 22 de agosto de 2002. Ed. Aumentada. Brasília: MMA/SBF, 2000-2002.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural: O direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COSTA, João Batista de Almeida. Populações tradicionais do sertão norte mineiro e as interfaces socioambientais vividas. **Revista Cerrados**. Montes Claros, v. 4, n.1, p. 81-108, jan./dez. 2006.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana; ARRUDA, Rinaldo S.V. (Orgs.) **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. 13 ed.. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1987.

FUNATURA. **Plano de manejo: Parque Nacional Grande Sertão Veredas**. MMA/IBAMA/FUNATURA, Brasília, 2003.



JACINTO, Andréa Borghi Moreira. **Afluentes da memória**: itinerários, taperas e histórias no Parque Nacional Grande Sertão Veredas. 1998. 181f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Departamento de Antropologia e Ciências Humanas, Campinas/UNICAMP, 1998.

HAESBAERT, Rogério. **Des-Territorialização e Identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. EDUFF: Niterói, 1997.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” a multiterritorialidade. Bertrand, Rio de Janeiro, 2004.

\_\_\_\_\_. Dilemas de conceito: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPÓSITO, Eliseu Silvério. **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 95-120.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: GUARESCHI, P.S; JOVCHELOVITCH, S. **Textos em representações sociais**. São Paulo: Vozes, 2002. p. 73-85.

LEFEBVRE, Henri. **O marxismo**. Tradução de William Lagos. Lisboa: Bertrand, 1974.

\_\_\_\_\_. **La presencia y la ausencia**: contribucion a La teoria de las representaciones. Tradução de Óscar Barahona; Uxo Doyhambouke. Fondo de Cultura Economica: México, 1980.

LINS, Wilson. **O médio São Francisco**: uma sociedade de pastores e guerreiros. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.



MOURA, M. **Camponeses**. São Paulo: Ática, 1986.

PIERSON, Donald. **Homem no vale do São Francisco**. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: SUVALE, 1972a. Tomo I.

\_\_\_\_\_. **Homem no vale do São Francisco**. Tradução de Ruy Jungman. Rio de Janeiro: SUVALE, 1972b. Tomo II.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães. **História dos Gerais**. Belo Horizonte; UFMG, 2010.

RONCAYOLO, Marcel. Território. In: **Enciclopédia Einaudi**. Portugal: Imprensa, 1986. v. 8. p.263-289.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. São Paulo: Editora Nova Aguilar, 1994.

ROUX, Michel. O re-encatamento do território ( o território nos rastros da complexidade). In Silva, Aldo Aloísio Dantas da; Galeano, Alex (org.). **Geografia: ciência do complexus: ensaios transdisciplinares**. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 42-66.

SANTOS, Rodrigo Herles. **Aqui estou, aqui faço o meu lugar**: Um estudo sobre percepções e manejo do ambiente entre camponeses, na comunidade de Barra do Pacuí, município de Ibiaí-MG. 2008. 167 f. Dissertação (Mestrado em geografia)- Instituto De Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.



SACK, Robert. **Human territoriality: its theory and history.** Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

